

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**GABINETE DO PREFEITO****LEI Nº 104/2014 – GP/PMA, DE 25 DE ABRIL DE 2014.**

Altera o artigo 2º da Lei 017/2007, de 20 de agosto de 2007, dispondo sobre a constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, ESTADO DO AMAZONAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI;

LEI:

Art. 1º. Modifica-se o Artigo 2º da Lei nº 017/2007, de 20 de agosto de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 9 (nove) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

- I – 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional equivalente;
- II -1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- III- 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- IV- 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- V- 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública; e
- VI – 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 25 de Abril de 2014.

JOÃO BRAGA DIAS

Prefeito de Amaturá-AM
CPF Nº 201.476.352-68

PUBLICADO O PRESENTE LEI POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, 25 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:2BE07AB1

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 334/2014 - GP/PMA, DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR E, DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

Sergio Ferreira dos Santos Neto, Prefeito em Exercício do Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, § 1º da Lei Complementar nº 046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011, **CONSIDERANDO** o pedido de Exoneração, protocolado em 06 de Março de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor Sr. **JUVENILDO JANUARIO DOS SANTOS**, portador do CPF nº: 826.583.742-91 do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em Provimento Efetivo, aprovada no Concurso Público Edital Nº 001/2011, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º - Determinar, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 06 de Março de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, 06 de Março de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:9F8A8254

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 399/2014 - GP/PMA, 27 DE MARÇO DE 2014.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO, Prefeito em Exercício do Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, § 1º da Lei Complementar nº 046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011,

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolado em 27 de Março de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor **DAMIÃO CARVALHO NETO**, portador do CPF Nº 274.748.952-34, do cargo Professor II – Bilingue L. Ticuna/Portuguesa, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, tornando nulo o Decreto Nº 113/2013 - GP/PMA lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - **Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º - **Determinar**, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 27 de Março de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, 27 de Março de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:2D6D550E

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 400/2014 – GP/PMA, DE 31 DE MARÇO 2014.

EXONERA o servidor MIRIAM RUTH CINTHIA ABASTO HALKYER do cargo de Médico Cirurgião do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMAS e, dá outras providencias..

O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica do Municipal;

DECRETA:

Art.1º- A EXONERAÇÃO do Sr. **MIRIAM RUTH CINTHIA ABASTO HALKYER**, portador(a) do CPF Nº 516.416.902-91, do cargo de **MEDICO CIRURGIÃO**, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, órgão deste poder Executivo Municipal, tornando nulo o Decreto 325/2014-GP/PMA, de 31 de Janeiro de 2014.

Art.2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 31 de Março de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, 31 de Março de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:448214B9

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 400-A/2014 - GP/PMA, 31 DE MARÇO DE 2014.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO, Prefeito em Exercício do Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, § 1º da Lei Complementar nº 046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011,

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolado em 31 de Março de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor **JANDERSON MUNUS DE CASTRO**, portador do CPF Nº 000.815.672-78, do cargo PROFESSOR I - ZONA URBANA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, tornando nulo o Decreto Nº 180/2013 - GP/PMA lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - **Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º - **Determinar**, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 31 de Março de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, 31 de Março de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:CDADA86A**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 401/2014 - GP/PMA, 01 DE ABRIL DE 2014.**

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO, Prefeito em Exercício do Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, § 1º da Lei Complementar nº 046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011,

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolado em 28 de Março de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora **JUNHA DA COSTA ATAIDE**, portadora do CPF Nº 750.623.052-68 e Matrícula Funcional Nº 000502, do cargo Efetivo de Professor Nível I, aprovada no Concurso Público realizado em 21 de Maio de 2006 e Homologado em 29 de Junho de 2006, tornando nulo o Decreto Nº 050/2007 - GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidora acima nominada.

Art. 3º - Determinar, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:BBE4B39F**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 491/2014 - GP/PMA, 01 DE ABRIL DE 2014.**

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO, Prefeito em Exercício do Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, § 1º da Lei Complementar nº 046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011,

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolado em 31 de Março de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor **GEFESON COSTA INACIO**, portador do CPF Nº 000.416.412-13 e Matrícula Funcional Nº 1155, do cargo Efetivo de Auxilia de Serviços Gerais, aprovada no Concurso Público realizado em 21 de Maio de 2006 e Homologado em 29 de Junho de 2006, tornando nulo o Decreto Nº 013/2008 - GP/PMA, lotado na Secretaria Municipal de Obra e Urbanismo.

Art. 2º - Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º - Determinar, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 01 de Abril de 2014.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

CPF Nº 661.093.372-34

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:3FDEA658**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 492/2014 - GP/PMA, 01 DE ABRIL DE 2014.**

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO, Prefeito em Exercício do Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, § 1º da Lei Complementar nº 046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011,

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolado em 31 de Março de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora **ROSELITA RUBEM CASTELO BRANCO**, portadora do CPF Nº 474.826.132-34 e Matrícula Funcional Nº 384, do cargo Efetivo de Professor Nível I, aprovada no Concurso Público realizado em 21 de Maio de 2006 e Homologado em 29 de Junho de 2006, tornando nulo o Decreto Nº 045/2007 - GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidora acima nominada.

Art. 3º - Determinar, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 01 de Abril de 2014.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM
CPF Nº 661.093.372-34

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:1E17C9C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 492-C/2014 - GP/PMA, 01 DE ABRIL DE 2014.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO, Prefeito em Exercício do Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, § 1º da Lei Complementar nº 046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011,

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolado em 31 de Março de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora **ANA RITA CUMAPA BRAGA**, portadora do CPF Nº 239.207.852-15, do cargo PROFESSOR I – ZONA URBANA/CH 20hs, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, tornando nulo o Decreto Nº 109/2013 - GP/PMA lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º - Determinar, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 01 de Abril de 2014.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM
CPF Nº 661.093.372-34

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F48EE615

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 493/2014 - GP/PMA, 09 DE ABRIL DE 2014.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO, Prefeito em Exercício do Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, § 1º, § 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011,

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolado em 09 de Abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a Servidora **DILZIANE GONÇALVES ARÉVALO**, portador do CPF Nº 956.247.082-20 e Matrícula Funcional Nº 568, do cargo Efetivo de Auxilia de Serviços Gerais, aprovada no Concurso Publico realizado em 21 de Maio de 2006 e Homologado em 29 de Junho de 2006, tornando nulo o Decreto Nº 013/2008 - GP/PMA, lotado na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º - Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º - Determinar, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 09 de Abril de 2014.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM
CPF Nº 661.093.372-34

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, 09 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7C10E3E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 494/2014 - GP/PMA, 10 DE ABRIL DE 2014.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO, Prefeito em Exercício do Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, § 1º, § 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011,

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolado em 10 de Abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora **BARCEBA SIMÃO FERREIRA**, portadora do CPF Nº 624.133.412-34, do cargo Efetivo de Merendeira, aprovada no Concurso Publico realizado em 21 de Maio de 2006 e Homologado em 29 de Junho de 2006, tornando nulo o Decreto Nº 021/2008 - GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º - Determinar, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 10 de Abril de 2014.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM
CPF Nº 661.093.372-34

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, 10 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:1FD0A588

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 495/2014 - GP/PMA, 10 DE ABRIL DE 2014.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO, Prefeito em Exercício do Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, § 1º, § 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011,

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolado em 10 de Abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor **CLOVIS DE SOUZA NETO**, portador do CPF Nº 962.982.192-34, do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovado no Concurso Público realizado em 21 de Maio de 2006 e Homologado em 29 de Junho de 2006, tornando nulo o Decreto Nº 013/2007 - GP/PMA, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º - Determinar, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 10 de Abril de 2014.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM
CPF Nº 661.093.372-34

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, 10 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:5CCB6434

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 496/2014 - GP/PMA, 10 DE ABRIL DE 2014.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO, Prefeito em Exercício do Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, § 1º, § 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011,

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolado em 10 de Abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora **IZETE APARICIO SOARES**, portadora do CPF Nº 922.594.992-87, Matrícula Funcional Nº 436, do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovado no Concurso Público realizado em 21 de Maio de 2006 e Homologado em 29 de Junho de 2006, tornando nulo o Decreto Nº 034/2007 - GP/PMA, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º - Determinar, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 10 de Abril de 2014.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM
CPF Nº 661.093.372-34

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, 10 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:6BB24DF5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 497/2014 - GP/PMA, 10 DE ABRIL DE 2014.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO, Prefeito em Exercício do Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, § 1º, § 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011,

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolado em 10 de Abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora **CIRLENE DA SILVA ARCANJO**, portadora do CPF Nº 839.800.912-87, Matrícula Funcional Nº 200, do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovado no Concurso Público de 2003, tornando nulo o Dec. Nº 148/2003 – GP/PMA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º - Determinar, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 10 de Abril de 2014.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM
CPF Nº 661.093.372-34

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, 10 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F451174A

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 498/2014 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ANGELICE DE SOUZA REINA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) **ANGELICE DE SOUZA REINA**, portador(a) do CPF Nº 831.654.872-00, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 094/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 17 de Abril de 2014.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM
CPF Nº 661.093.372-34

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, 17 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D48B484A

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 499/2014 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) EDSON FRANCO FELIX PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) **EDSON FRANCO FELIX**, portador(a) do CPF Nº 884.074.622-68, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 095/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 17 de Abril de 2014.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM
CPF Nº 661.093.372-34

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, 17 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0C9CFB8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 500/2014 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ERCILANE AREVALO RAMIRES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) **ERCILANE AREVALO RAMIRES**, portador(a) do CPF Nº 777.102.072-00, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 096/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 17 de Abril de 2014.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
Prefeito em Exercício/Amaturá-AM
CPF Nº 661.093.372-34

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, 17 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:5E809A15

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 501/2014 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) GRACILENE RABELO PESSOA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) **GRACILENE RABELO PESSOA**, portador(a) do CPF Nº 561.914.212-49, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 097/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 17 de Abril de 2014.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
Prefeito em Exercício/Amaturá-AM
CPF Nº 661.093.372-34

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, 17 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:77A7F253

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 502/2014 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) GRACILENE RABELO PESSOA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) **MAIARA CHERRY FIGUEIREDO PEREIRA**, portador(a) do CPF Nº 005.998.742-10, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 098/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs**

SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 17 de Abril de 2014.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM
CPF Nº 661.093.372-34

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, 17 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0E87B9B5

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 503/2014 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) **MARLUZ DOS SANTOS RAMIRES** PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) **MARLUZ DOS SANTOS RAMIRES**, portador(a) do CPF Nº 651.345.402-68, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 099/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 17 de Abril de 2014.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM
CPF Nº 661.093.372-34

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, 17 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:00789E85

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 504/2014 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) **BARCEBA SIMÃO FERREIRA** PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) **BARCEBA SIMÃO FERREIRA**, portador(a) do CPF Nº 624.133.412-34, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 100/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 17 de Abril de 2014.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM
CPF Nº 661.093.372-34

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, 17 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:4A3F2F1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 505/2014 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) MARTA FELIX RAMOS PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) **MARTA FELIX RAMOS**, portador(a) do CPF Nº 624.359.902-78, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 101/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 17 de Abril de 2014.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
Prefeito em Exercício/Amaturá-AM
CPF Nº 661.093.372-34

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, 17 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D98E8FA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 506/2014 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) CLOVIS DE SOUZA NETO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) **CLOVIS DE SOUZA NETO**, portador(a) do CPF Nº 962.982.192-34, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 102/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 17 de Abril de 2014.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
Prefeito em Exercício/Amaturá-AM
CPF Nº 661.093.372-34

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, 17 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F58F6D88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 507/2014 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) JULIO CASSIANO RABELO FILHO PARA O CARGO DE PROFESSOR II - GEOGRAFIA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) **JULIO CASSIANO RABELO FILHO**, portador(a) do CPF Nº 750.980.912-68, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 103/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de **PROFESSOR II - GEOGRAFIA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, Prova de Título e de Experiência

realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 17 de Abril de 2014.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM
CPF Nº 661.093.372-34

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, 17 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B470E1A3

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 508/2014 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2014.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) NICELI RODRIGUES RAMOS PARA O CARGO DE PROFESSOR II - GEOGRAFIA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) **NICELI RODRIGUES RAMOS**, portador(a) do CPF Nº 830.901.772-34, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 104/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de **PROFESSOR II - GEOGRAFIA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 17 de Abril de 2014.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM
CPF Nº 661.093.372-34

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, 17 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F03A510F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 509/2014 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2014.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) JUNIOR RABELO JACAUNA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA CALDAS - COMUNIDADE PORTO CALDAS/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014;

DECRETA:

Art.1º - A Nomeação do(a) Sr.(a) **JUNIOR RABELO JACAUNA**, portador(a) do CPF Nº 017.308.212-27, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 105/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA MISSIONEIRO FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ - COMUNIDADE NOVA JESUÂNIA /ZONA RURAL**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 17 de Abril de 2014.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM
CPF Nº 661.093.372-34

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, 17 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:05078430

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 510/2014 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ANIZIA LUCAS CASSIANO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA CALDAS - COMUNIDADE PORTO CALDAS/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) ANIZIA LUCAS CASSIANO, portador(a) do CPF Nº 793.888.502-97, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 106/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA DUQUE DE CAXIAS - COMUNIDADE NITERÓI/ZONA RURAL**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 17 de Abril de 2014.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM
CPF Nº 661.093.372-34

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, 17 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:75CEDA07

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 511/2014 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) PAMELA DE FATIMA CAVALCANTE SIQUEIRA PARA O CARGO DE ENFERMEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALTINA GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) PAMELA DE FATIMA CAVALCANTE SIQUEIRA, portador(a) do CPF Nº 866.448.152-00 e COREN/AM 395.871, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 107/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de **ENFERMEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALTINA GONÇALVES**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 17 de Abril de 2014.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM
CPF Nº 661.093.372-34

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, 17 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:C74D12B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 512/2014 - GP/PMA, 22 DE ABRIL DE 2014.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOÃO BRAGA DIAS, Prefeito Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, § 1º, § 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011,

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolado em 22 de Abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora **RAIMUNDA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portadora do CPF Nº 250.758.828-46, do cargo Efetivo de Professor I, aprovado no Concurso Publico realizado em 21 de Maio de 2006 e Homologado em 29 de Junho de 2006, tornando nulo o Decreto Nº 058/2007 - GP/PMA, lotado na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º - Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º - Determinar, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 22 de Abril de 2014.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, 22 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:474BDE9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 513/2014 - GP/PMA, 22 DE ABRIL DE 2014.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOÃO BRAGA DIAS, Prefeito Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, § 1º, § 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011,

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolado em 22 de Abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora **SANDERLEY MARIA CATIQUE PEREIRA**, portadora do CPF Nº 347.008.542-00, do cargo Professor I - Zona Urbana/CH 20hs, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, tornando nulo o Decreto Nº 107/2013 - GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º - Determinar, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 22 de Abril de 2014.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, 22 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:1CDF15C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 514/2014 - GP/PMA, 22 DE ABRIL DE 2014.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOÃO BRAGA DIAS, Prefeito Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, § 1º, § 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011,

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolado em 22 de Abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora **SANDERLI MARIA CATIQUE DOS SANTOS**, portadora do CPF Nº 239.963.582-53, do cargo Efetivo de Professor I, aprovado no Concurso Público, tornando nulo o Decreto Nº 004/2004- GP/PMA, de 01 de Março de 2004, lotado na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º - Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º - Determinar, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 22 de Abril de 2014.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, 22 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:BE345231

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002/2014.

A **Câmara Municipal de Apuí (AM)**, com sede à Avenida Paraná, n.º 305 (Praça dos Três Poderes), bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o n.º 34.528.869/0001-25, nesta cidade, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 014, de 19/02/2014, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará a realização de **LICITAÇÃO PÚBLICA**, sob a modalidade **CARTA CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a aquisição de material de consumo, expediente e limpeza, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo.